



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1603/2023
Assunto: Compra de material - lixeiras - CD 210/2023

RICARDO ANTONIO ELY
28/04/2023 15:30

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
28/04/2023 16:18

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
28/04/2023 23:58

REJANE CARVALHO DONIS
02/05/2023 18:37

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
02/05/2023 18:40

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 1603/2023
CD – 210/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Coordenadoria de Material e Logística

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Ecolix Lixeiras e Acessórios de Higiene Ltda. e Fabesul Comércio de Suprimentos Ltda.

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de lixeiras.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04 e Termo de Referência das fl. 82-84.

7 – Valor da contratação:

R\$ 6.472,52.
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 91).

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1603/2023
Assunto: Compra de material - lixeiras - CD 210/2023

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 85).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidades fiscais fls. 92-95.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas:** comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas:** comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1603/2023
Assunto: Compra de material - lixeiras - CD 210/2023

*III – contratações realizadas mediante participação ou adesão em registros de preços de outros órgãos, independentemente do valor;
IV – contratações de serviço público oferecido em regime de monopólio, independentemente do valor.*

12 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Seção de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1603/2023
Assunto: Compra de material - lixeiras - CD 210/2023

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 210/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----	--------	---------	---------------	----------------	-------------

Fornecedor: ECOLIX LIXEIRAS E ACESSORIOS DE HIGIENE LTDA
CNPJ: 49.456.245/0001-17

1	8	PEÇA	Lixeira retangular sem tampa cor verde volume de 12litros (Cozinha).	21,24	169,92
2	30	PEÇA	Classificação: 3390302204 Lixeira retangular sem tampa preta volume de 12 litros (Cozinha).	21,24	637,20
3	94	PEÇA	Classificação: 3390302204 Lixeira plástica para banheiro cinza, volume de 12 litros, sem tampa.	17,70	1.663,80
4	5	PEÇA	Classificação: 3390302204 Lixeira em aço inox 50 litros, com tampa plástica marrom, etiqueta "orgânico" (Corredor) e (Banheiro - Papel Toalha).	291,40	1.457,00
			Classificação: 3390302204		
Total do fornecedor					3.927,92

Fornecedor: FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 89.054.050/0001-65

5	30	PEÇA	Lixeira tipo cesto, de fibra prensada p/ lixo (Área de Trabalho): LIXEIRA C/ 25CM ALT.PR FIBRA 25X26X23 R. 020 METAL LINE.	84,82	2.544,60
			Classificação: 3390302204		
Total do fornecedor					2.544,60

Total Geral 6.472,52





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1603/2023
Assunto: Compra de material - lixeiras - CD 210/2023

CLC
à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenador de Licitações e Contratos

SA/OD
à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG
ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1603/2023
Assunto: Compra de material - lixeiras - CD 210/2023

**GP
à CLC**

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de lixeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Lixeira plástica retangular sem tampa, na cor verde, com capacidade de 12 a 15 litros	peça	8
01	Lixeira plástica retangular sem tampa, na cor preta com capacidade de 12 a 15 litros	peça	30
01	Lixeira plástica redonda, com capacidade de 12 a 15 litros, sem tampa, nas cores preta ou cinza	peça	94
01	Lixeira em inox, com capacidade de 50 litros, redonda, com tampa meia esfera plástica na cor marrom.	peça	5
01	Lixeira tipo cesto, redonda, de fibra prensada, cor preta, diâmetro de 31 cm aproximadamente, com aro em inox nas extremidades.	peça	30

1.3. O objeto deve ser contratado em lote único?

(X) Não.

() Sim – Justificativa:

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº 10 (X) Não

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

- 3.1.** Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.
- 3.2.** Esta aquisição de lixeiras visa atender a pedidos que chegam à Seção de Almoxarifado que, embora não tenha mais esses itens em seu catálogo, é a responsável por esses fornecimentos e necessita de provisão para atender a pedidos represados e novos, bem como suprir solicitação da Seção de Limpeza e Conservação, que consta na planilha de fl. 08 .
- 3.3.** A justificativa do quantitativo encontra-se nas fl. 03/04.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Conforme consta no Documento de Formalização da Demanda, fls. 03/06.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no endereço: Seção de Almoxarifado deste TRT, com endereço à Rua Dr. Barcelos, nº 2.667, em Porto

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Alegre/RS CEP 91910-251.

6.1.3 Não há necessidade de serviços de instalação.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Vladimir Mascarenhas de Souza
Telefone	(51) 3255-7052
E-mail	almoxarifado@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<i>Documento assinado digitalmente</i> Françoise Cruz da Costa Coordenadora de Material e Logística





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FRANCOISE
CRUZ DA
COSTA
20/03/2023 17:09

LUCIO
BISSO
TEIXEIRA
20/03/2023 17:14

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Aquisição de lixeiras.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Coordenadoria de Material e Logística
Responsável:	Françoise Cruz da Costa
Integrante Requisitante - indicado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:	Lúcio Bisso Teixeira

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Em contato telefônico com esta Coordenadoria de Material e Logística, foi informado pelo Assistente-Chefe da Seção de Almojarifado que as lixeiras, objetos desta aquisição, embora não façam mais parte do catálogo de materiais do almojarifado, têm frequentemente sido solicitadas por diversas áreas, razão pela qual instrui-se o presente.

Aproveitando-se o ensejo, com vistas a manter a padronização desses itens, conforme estabelecido em conjunto com a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, em reunião cuja ata consta do proad 1828/2020, - além da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão acerca do manutenção dos padrões -, foi consultada a Seção de Limpeza e Conservação, sobre os quantitativos necessários, que foram preenchidos em planilha compartilhada, que integra o rol de documentos deste proad, fls. 08.

¹Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

²A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA E JUSTIFICATIVA³

A quantidade a ser adquirida considera o quantitativo enviado pelo Almoxarifado, adicionado às quantidades preenchidas na planilha de fls. 09 pela Seção de Limpeza e Conservação.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

30 dias após o recebimento da nota de empenho.

(x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

() Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
(**x**) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
() Garantir a duração razoável do processo
() Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

() Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
() Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
() Fortalecer a governança e a gestão estratégica
() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
() Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
() Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente

Françoise Cruz da Costa
Coordenadora de Material e Logística

Documento assinado digitalmente

Lúcio Bisso Teixeira
Integrante da área requisitante

³Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

